



LEI Nº 1526, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação de ESPAÇO CULTURAL AUGUSTA CAIXETA TEIXEIRA para obra de cobertura parcial da Rua Patos de Minas, situada na Praça Magalhaes Pinto, e dá outras providencias. ”

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio público municipal de cobertura parcial da Rua Patos de Minas, situada na Praça Magalhães Pinto, nesta cidade de Lagamar, de “ESPAÇO CULTURAL AUGUSTA CAIXETA TEIXEIRA”.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagamar/MG, 27 de janeiro de 2022.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal